

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR9/2026**

**AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**

AUTORIZO a Comissão de Licitação, e em consonância aos dispositivos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, Resolução Mesa Diretora n. 8/2024 e demais normas aplicáveis, a abrir processo licitatório próprio com o objetivo de: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE PLANO DE SAÚDE COLETIVO EMPRESARIAL, DESTINADO AOS AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES VINCULADOS À CÂMARA DE VEREADORES DE CHAPECÓ-SC E SEUS DEPENDENTES LEGAIS, MODALIDADE TIPO 1 — ACOMODAÇÃO ENFERMARIA, COM COPARTICIPAÇÃO DE 50%, ABRANGÊNCIA ESTADUAL EM TODO O TERRITÓRIO DE SANTA CATARINA, COBERTURA DOS SEGMENTOS AMBULATORIAL, HOSPITALAR COM OBSTETRÍCIA E DIAGNÓSTICO, NOS TERMOS DA LEI N.º 9.656/1998 E DA REGULAMENTAÇÃO DA ANS. PARA ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, A ABRANGÊNCIA SERÁ NO TERRITÓRIO NACIONAL.**

Atesto que:

- a) Há solicitação expressa da Secretaria-Geral;
- b) Recursos são extraorçamentários.
- c) Emiti o edital de licitação, aprovando a minuta apresentada;
- d) Proceda-se o envio de aviso ao Diário Oficial.
- e) Designo a Comissão de Licitação/Equipe de Apoio constituída pela Portaria 124/2025.

Chapecó-SC, data da assinatura digital.

---

**Presidente da Câmara Municipal de Chapecó-SC**